

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244499**

**PORTARIA Nº866/2011-DGAF/GAB/ SEMA DE 19 DE
MAIO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2011/11567, de 05.05.2011;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula nº. 5092663/1, ocupante do cargo de Engenheira Química, lotada na Gerência de Projetos Obras Cíveis e Infra-estrutura/GEINFRA, no período 04.07.2011 a 02.08.2011, referente a 2ª parcela do triênio 04/07/2001 a 03/07/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de maio de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244472

**PORTARIA Nº.1068/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 08 DE
JUNHO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 112276A/1;

R E S O L V E

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA ADÉLIA LOPES SOARES**, matrícula nº. 27910/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Material e Patrimônio, no período de 19.05 a 02/07/2011, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 08 de junho de 2011.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244427

**PORTARIA Nº 1069/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 08 DE
JUNHO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 111531A/1;

R E S O L V E

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARLI DA CONCEIÇÃO BORGES PACHECO**, matrícula nº. 57175424/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência da Central de Atendimento, no período de 09 a 13.05.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 08 de junho de 2011.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244423

**PORTARIA Nº. 1011/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 03 DE
JUNHO DE 2011**

ASSUNTO: TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 45668/GEFAU/CFP/DIFISC, de 01.06.11;

R E S O L V E:

Transferir para o período 26/12 a 24/01/12 o gozo de Férias da servidora **MOEMA LUISE CORRÊA DE JESUS**, matrícula nº 57215617/1, referente ao exercício 10/11, concedido através da Portaria nº948/2011-GAB/DGAF/SEMA de 30.05.2011, publicado em DOE dia 01.06.11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de junho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

NOTIFICAÇÃO Nº 23034/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244379

NOTIFICAÇÃO Nº 23.034 DE 16/02/2011-CONJUR

À: MARIA RAIMUNDA DE MORAES PINHEIRO

ENDEREÇO: CONJ. BELLA MANUELA I, TRAV. 2, N. 11, BAIRO: TENONÉ

CEP: 66.820-000 BELÉM-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA A EMPRESA **MARIA RAIMUNDA DE MORAES PINHEIRO**, NOTIFICADA, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329889/2008, NO QUAL FOI LAVRADO

O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1421/2008, POR CONSTRUIR EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 953/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E VI LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **ADVERTÊNCIA**, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, II; 122, II; 132, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº 22964/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244376

NOTIFICAÇÃO Nº 22.964 DE 14/02/2011-CONJUR

À: AILTON ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA VENCESLAU BRAZ, Nº 1785, BAIRO: MOCOQUINHA

CEP: 37.950-000 SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA A EMPRESA **AILTON ALVES DE OLIVEIRA**, NOTIFICADA, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426030/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 721/2007, POR ESTAR REALIZANDO O TRANSPORTE IRREGULAR DE MADEIRA SERRADA EM DESACORDO COM O ESTIPULADO NA LICENÇA AMBIENTAL E EM DESACORDO COM O REGISTRO DO SISFLORA, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 980/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO VI LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **ADVERTÊNCIA**, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, II; 122, II; 132, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº 26113

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244214

Notificação nº 26113/GERAD/CFP/DIFISC/2011

À

SUPER POSTO EXPRESS LTDA

Endereço: RODOVIA BR 316 KM 05 – BAIRO: LEVILÂNDIA

CEP: 67.033-000 – Ananindeua/PA

Pelo presente instrumento, fica SUPER POSTO EXPRESS LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 365108/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1397/2008-GERAD, na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de posto revendedor de gasolina, álcool, diesel e lubrificante, sem solicitar a sua renovação de LO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, do prazo do término da sua vigência, desobedecendo as normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230634

PORTARIA: 770/2011

Objetivo: 1-AO TÉCNICO:REALIZAR FISCALIZAÇÃO; 2-AO ADMINSITRATIVO: APOIO ADMINISTRATIVO AO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO; 3-AO OPERACIONAL: APOIO OPERACIONAL AO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO; 4-AOS MOTORISTAS:CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58839972/ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011

56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011

32548101/JOSE ORINALDO MORAIS BARRETO (AUXILIAR TECNICO) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011

571943701/MARCELLO GAMA ANDRADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011

572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA (ENG. AGRONOMO) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234845

PORTARIA: 894/2011

Objetivo: DAR APOIO AOS TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS, Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33936741/EMANOEL CORDOVID ROCHA (2º SARGENTO) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011

55907281/EVANDRO VIEIRA DA SILVA (CABO PM/BPA) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011

55866231/MARCELO MOURA (CABO PM/BPA) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011

572327201/RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA (CABO PM/BPA) / 12.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 04/06/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 26059

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244218

Notificação nº 26059/GERAD/CFP/DIFISC/2011

À

AUTO POSTO HORAS LTDA EPP

Endereço: RUA "A" Nº 773 – BAIRO: CIDADE NOVA

CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA

Pelo presente instrumento, fica o AUTO POSTO HORAS LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 27588/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1623/2009-GERAD, na sede desta Secretaria, por operar atividade de comércio varejista de combustível, sem Licença de Operação, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 26071

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244220

Notificação nº 26071/GERAD/CFP/DIFISC/2011

À

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE IGARAPÉ-MIRI - COOPRIM

Endereço: PA 407, KM 07, ESTRADA DA VILA MAIAUATÁ – ZONA RURAL

CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA

Pelo presente instrumento, fica a COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE IGARAPÉ-MIRI, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 27583/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1619/2009-GERAD, na sede desta Secretaria, por operar atividade de incineração de resíduos de serviços de saúde, sem Licença de Operação, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.